



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA
Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: pmsa@awo.com.br
CNPJ 87.613.360/0001-47

EDITAL 01/2013 - LEILÃO PÚBLICO

ADEMAR JOSÉ BASSO, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações, Leis Municipais nº 2739, de 28 de Fevereiro de 2012, nº 2843, de 28 de Maio de 2013 e nº 2888, de 05 de Novembro de 2013,

TORNA PÚBLICO:

QUE, no dia 20 de Dezembro de 2013, às 09:30 horas, junto ao Ginásio de Esportes Tancredo Neves, sito à Rua Alberto Sassi, 46, nesta cidade de Severiano de Almeida, estará procedendo Leilão Público dos seguintes bens móveis municipais:

1 - DO OBJETO:

1 - Uma motocicleta, marca YAMAHA/XTZ 125E, movida a gasolina, ano de fabricação/modelo 2005/2005, com motor de 12 CV, Placas IMU 8444, chassi nº 9C6KE037050035638, tombada no patrimônio público municipal nº. 4285, cor branca, avaliada em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);

2 - Um veículo automotor, marca SCANIA/K113 CL, movido a diesel, ano de fabricação/modelo 1991/1991, com motor de 46P/320CV, placas BWA 6327, chassi nº. 9BSKC4X2BM3459601, tombado no patrimônio público municipal nº. 5853, cor branca, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

3 - Um veículo automotor, marca IMP/RENAULT TRAFIC FCC/AMBULÂNCIA, movido a gasolina, ano de fabricação/modelo 1998/1998, com motor de 80 CV, placas IHQ 8251, chassi nº. 8ª1T31CZZWS002441, tombado no patrimônio público municipal nº. 4175, cor branca, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA
Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: pmsa@awo.com.br
CNPJ 87.613.360/0001-47

4 - Um veículo automotor, marca VW/KOMBI LOTAÇÃO, movido a gasolina, ano de fabricação/modelo 2002/2003, placas IKZ 4785, chassi nº. 9BWGB07X63P003756, tombado no patrimônio público municipal nº. 01163, cor branca, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do leilão todas pessoas físicas com CPF ou jurídicas, com CGC/MF.

O Leilão dos bens, objeto deste Edital, será aberto ao público em lances sucessivos de elevação de oferta, sendo vencedor quem maior lance final oferecer ao bem leilado.

Somente será considerado o lance igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem.

A visitação pública aos bens móveis objeto deste Edital, poderá ser feito, no período de 10 de Dezembro de 2013 a 16 de Dezembro de 2013, em horário de expediente da Prefeitura, das 07,00 às 13,00 horas, na Rua Alberto Sassi, 46, junto ao Ginásio de Esportes Municipal Tancredo Neves.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento do bem deverá ser efetuado à vista, diretamente ao Leiloeiro Oficial e no caso em que o pagamento ocorrer com cheque, considerar-se-á como definitivamente quitado, quando da compensação do mesmo.

O vencedor comprador poderá optar pelo pagamento em até 10 (dez) dias, devendo, para isso, quitar, no ato da realização do leilão o valor de 20% (vinte por cento) do valor do bem arrematado, o qual em caso de desistência da proposta pelo interessado será considerado como multa, podendo, ainda, o licitante ser suspenso de participar de novos leilões realizados por este Município ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no Parágrafo 2º do Artigo nº 53 da Lei Federal 8.666 e alterações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA
Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: pmsa@awo.com.br
CNPJ 87.613.360/0001-47

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O Leilão Público, lançado por este Edital, será realizado pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Francisco Hilleshein, matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul nº 221/2007.

Será por conta do licitante vencedor, a comissão do leiloeiro oficial, em percentual de 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado, que será pago diretamente ao leiloeiro na forma que as partes acordarem.

A transferência do bem ao licitante vencedor se dará após sua quitação total, formalizada pela Tesouraria.

As despesas decorrentes da transferência do bem correrão totalmente por conta do licitante vencedor.

Uma vez transferido o bem, o Município de Severiano de Almeida, exime-se de toda e qualquer responsabilidade por danos ou perda total ou parcial que venha a ocorrer no bem não legalizado pelo licitante.

Todos os recursos e prazos, decorrentes dessa Licitação, obedecerão os disposto na Lei 8.666/93 e alterações.

Maiores informações, bem como cópia deste Edital, poderá ser obtida junto a Prefeitura Municipal, pelo Site www/severianodealmeida.rs.gov.br, pelo site www/alemaoleiloeiro.com.br ou pelo telefone (054) 3525 1122 em horário de expediente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA - RS

AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013

Ademar José Basso

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA
Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525 –1122 - E mail: pmsa@awo.com.br
CNPJ 87.613.360/0001-47

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013

Diogo Andre Ody
Secretario Municipal de Administração